

2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, localizada no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69.063-390, Manaus/AM, no dia 19 de maio de 2022, às 10h:00min, para a entrega dos documentos especificados no item 2, fins de cumprimento da Decisão nos autos de Ação da Obrigação de Fazer Nº. 0638833-18.2021.8.04.0001, proferida pelo Exmo. Sr. Juiz Paulo Fernando de Brito Feitoza.

Nº de Ord.	Cargo: 2º Tenente Dentista
Nome do Candidato	
1	LUCIANO SOUZA DE MACEDO

**2. ENTREGA** dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, pis/pasep, certificado de reservista, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma de Ensino Médio Completo e Diploma de Ensino Superior para o cargo de Farmacêutico, declaração de inscrição no conselho e quitação da anuidade, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 90333

**PORTARIA Nº 162/DRH-1, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**Gratificação de Curso.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: LEANDRO LIMA CASTRO - MATRÍCULA: 255.656-1A, com efeitos financeiros a contar de 19 de janeiro de 2022;

**2. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 aos seguintes servidores: ALAN BARREIROS DE ANDRADE - MATRÍCULA: 187.598-1A; EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS NETO - MATRÍCULA: 181.324-2A, com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 2022; A servidora: MONIQUE SOUZA CREDIE - MATRÍCULA: 245.632-0A, com efeitos financeiros a contar de 17 de janeiro de 2022; As servidoras: DÂMILA MHAYARA ANDRADE SOARES - MATRÍCULA: 257.955-3A e ANDREIA REJANE RODRIGUES FERREIRA - MATRÍCULA: 154.694-5D, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2022; Aos servidores: FÁBIO SARTORI COLLA - MATRÍCULA: 255.330-9A; DEYSE NASCIMENTO GIFFONI - MATRÍCULA: 236.186-8 e ESTEVÃO LINCOLN DE SOUZA - MATRÍCULA: 238.857-0B, com efeitos financeiros a contar de 19 de janeiro de 2022; Ao servidor: JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA - MATRÍCULA: 181.309-9A, com efeitos financeiros a contar de 20 de janeiro de 2022.

**3. A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de abril de 2022.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 90342

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**PORTARIA Nº 006/2022-GAB/VICE-PRES/JUCEA**, A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 04 (quatro) diárias, em favor da Presidente, Dra. MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Matrícula - 244.382-1 C, e Chefe de Gabinete, Dra. DANIELLE CRISTINE DE C. CORDEIRO, Matrícula 248.090-5B, Destino e período: Maceió/AL, de 07 a 10/06/2022, Objetivo: Participar de Reunião Ordinária da FENAJU- Federação Nacional das Juntas Comerciais, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE, em Manaus, 25 de maio de 2022.

**JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 90447

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 044/2022**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **MARÇO/2022**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alba Cristina Gomes da Silva	02.03 a 31.03.2022	2021 - 30
Alexandre Souza e Silva	03.03 a 17.03.2022	2019 - 15
Alexsandra de Souza S. Bianchini	14.03 a 23.03.2022	2020 - 10
Ana Paula M. Simões Pereira	29.03 a 07.04.2022	2020 - 10
Arivan Ribeiro Reis	07.03 a 21.03.2022	2022 - 15
Christina Fischer	10.03 a 19.03.2022	2015 - 10
	21.03 a 27.03.2022	2016 - 07
Cleuza Olinda Picolli	15.03 a 24.03.2022	2020 - 10
	25.03 a 03.04.2022	2021 - 10
Danielle Gonçalves Costa	07.03 a 16.03.2022	2022 - 10
Edilson Rodrigues dos Santos	04.03 a 02.04.2022	2021 - 30
Eduardo White Pontes da Costa	02.03 a 16.03.2022	2022 - 15
Francyneida Thompson Siqueira	14.03 a 23.03.2022	2021 - 10
Gelson da Silva Batista	06.03 a 04.04.2023	2022 - 30
Geraldo Neponuceno de Brito	03.03 a 01.04.2022	2021 - 30
Izaías José Pereira	14.03 a 12.04.2022	2021 - 30
Kikue Muroya	02.03 a 11.03.2022	2021 - 10
Liliane Martins Minhos	07.03 a 16.03.2022	2017 - 10
Lúcia Handa	14.03 a 23.03.2022	2022 - 10
Maria Denizea Gonçalves Costa	04.03 a 02.04.2022	2022 - 30
Maria Deusdete R. do Nascimento	03.03 a 17.03.2022	2021 - 15
Morgana Andreia de Souza Zogahib	03.03 a 01.04.2022	2022 - 30
Raimundo Heraldo Araujo Sena	07.03 a 05.04.2022	2016 - 30
Roberto Castelo Branco Wanderley	07.03 a 16.03.2022	2022 - 10
Sandra Regina Souza dos Santos	03.03 a 22.03.2022	2020 - 20
Valdeni Nogueira Pereira	03.03 a 01.05.2022	2021/ 2022 -60
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Adriano Souza de Araújo Mota - 2022	DE:07 a 21.03.2022 PARA: 22.08.2022 a 05.09.2022.	
Brenda Lopes de Souza - 2021	DE: 01 a 15.03.2022 - PARA: 01 a 15.04.2022	
Christiane Melissa Silva Gama - 2021	DE: 22.03 a 10.04.2022 PARA: 05 a 14.04.2022 e 01 a 10.09.2022.	
Christiane Melissa Silva Gama - 2022 - 11	a 25.07.2022 e 22.08 a 05.09.2022	
Edinalva Carvalho de Souza - 2020	DE: 21.03 a 30.03.2022 PARA: 19.07 a 28.07.2022.	

Emanuelle de Souza e Silva - 2022 - 08 a 22.09.2022 e 16 a 30.11.2022.		
Elcione de Menezes Barbosa - 2020 DE: 02 a 11.03.2022 e 22.11 a 02.12.2022 PARA: 03 a 23.04.2023.		
Fabiola Arruda Moreira dos Santos - 2021 DE: 19 a 28.04.2022 PARA: 16 a 25.03.2022.		
Kátia Maria Rodrigues da Silva -2020 DE: 28.03 a 06.04.2022 e DE:25.07 a 03.08.2022 PARA: Outra Oportunidade.		
Katy Anny Benarroch da Silva - 2022 - 16 a 30.03.2022 e 04 a 18.07.2022		
Rosemary Batista dos Santos - 2022 01 a 10.11.2022, 16 a 25.01.2023 e 06 a 15.03.2023.		
<b>LICENÇA ESPECIAL</b>		
<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Quinquênio</b>
Izaías José Pereira	13.04 a 12.05.2022	2002-2007
<b>LICENÇA MÉDICA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Laudos</b>
Diógenes do Nascimento Rabelo	07 a 31/01/2022	211495/2022
Sheron Vitorino da Silva	01 a 15/02/2022	212334/2022
<b>FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Dias</b>	<b>Período</b>
Márcio José Barroso Campelo	01	22.03.2022
	02	23.03.2022
Aurea Celia Rocha Cavalcante	02	07 e 08.03.2022
Elizabete Ferreira da Cunha	07	21 a 27.07.2022
Etienne Therese S. Cavalcante	01	24.03.2022
Jaqueline Carla Ferrasso	05	17 a 21.03.2022

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de abril de 2022

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 90503

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0106/2022 - GDP/IDAM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de 03/03/2022, ONDE SE LÊ: I - **Remover** à contar de 01 de maio de 2022, da UNLC MANICORÉ para UNLOC DE VILA EXTREMA (LÁBREA), a servidora VÂNIA RIBEIRO CHERRI - ENGENHEIRA AGRÔNOMO, LEIA-SE: I - Remover à contar de 01 de maio de 2022, da UNLOC MANICORÉ para o POSTO DE ATENDIMENTO DO SUL DE CANUTAMA(CANUTAMA).

**TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 90382

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.03.018201.00001164.2022-09-SIGED/IDAM**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 196/2022-CSC**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas.

**RESOLVE:**

**I. HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no **Ofício nº 1792/2022-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 196/2021-CSC**, para **aquisição pelo menor Preço por item, de voltímetros e eletrificadores cercas elétricas para implantação de 22 (vinte e duas) Unidades Demonstrativas - UD de Pastejo Rotacionado - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.**

**II. ADJUDICAR** a empresa: - **ATLAS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.350.886/0001-80**, vencedora dos **Itens 1 e 2**, no valor global de **R\$**

**92.861,78 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus 23 de maio de 2022.

**TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 90380

**ORGAO: IDAM DATA: 07.04.2022**

**Portaria Nº 200/2022-GDAF/IDAM**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Antônio Chaves de Oliveira**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 257.963-4A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Ipixuna; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

**MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90508

**PORTARIA nº. 138/2022- GDP-IDAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada n.º123, de 31 de outubro de 2019 c/c inciso IX, do art. 14, do Decreto n.º 31.046, de 04 de março de 2011 - Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o que consta dos autos dos Processos Administrativos nºs. 01.03.018201.012031/2022-50 e 01.03.018201.012008/2022-65 -IDAM; **RESOLVE:**

**I-DESIGNAR**, o servidor LUIZ HENRIQUE BRAZ JÚNIOR, Matrícula nº. 219.184-9E, Procurador-Chefe; o servidor MARCELO AUGUSTO BORGES DA SILVA, Matrícula nº.146.105-2E, Chefe do Departamento Financeiro, e o servidor FABRÍCIO GONÇALVES CORRÊA, Matrícula nº.248.180-4E, Diretor de Planejamento Institucional para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo supramencionado, com amparo no art.175, da Lei nº.1762/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

**II - O prazo para a conclusão da sindicância será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art.178, da Lei nº. 1762/1986.**

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Manaus, 24 de maio de 2022.

**TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 90519

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ercília de Almeida Ferreira. Itinerário e período: Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 11/04/2022 a 04/05/2022. Objetivo: Ministras componente do Curso Técnico em Enfermagem no município de Careiro Castanho/AM - Enfermagem no Cuidado Cirúrgico. Proc. Nº1218/2022.**

Manaus, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 90355